



Cláudio Silva
Leandro Silva
Out. Jot.
af
sm

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2006

Proposta apresentada pelo Conselho Directivo Nacional
Lisboa, 22 de Fevereiro de 2006



Cláudia *Cláudia* *Cláudia*
Luís *Luís* *Luís*
Luís *Luís* *Luís*

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1. EXERCÍCIO PROFISSIONAL	2
1.1 QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM E OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE ENFERMAGEM	2
1.1.1 <i>Consolidação do projecto de implementação dos padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem</i>	2
1.1.2 <i>Indicadores da qualidade</i>	2
1.1.3 <i>Desenvolvimento da reflexão ética e deontológica</i>	2
1.1.4 <i>Suporte às boas práticas</i>	3
1.1.5 <i>Sistemas de informação</i>	3
1.2 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	3
1.2.1 <i>Certificação de competências</i>	4
1.2.2 <i>Individualização das especialidades</i>	4
1.2.3 <i>Formação em Enfermagem</i>	4
1.2.4 <i>Investigação em Enfermagem</i>	4
1.2.5 <i>Promover encontros técnico-científicos</i>	5
1.3 CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	5
1.3.1 <i>Acompanhamento do exercício profissional</i>	5
1.3.2 <i>Garantia da segurança dos cuidados</i>	6
2. MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO – O ENFERMEIRO NA SOCIEDADE.....	6
2.1 II CONGRESSO ORDEM DOS ENFERMEIROS	6
2.2 DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM OS CIDADÃOS	6
2.2.1 <i>Promover a imagem pública dos cuidados de enfermagem</i>	6
2.3 DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM OS ENFERMEIROS	7
2.4 DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM O PODER POLÍTICO	7
3. GESTÃO CENTRALIZADA DO PATRIMÓNIO E DE RECURSOS	8
3.1 GESTÃO DE PATRIMÓNIO.....	8
3.2 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	8
3.3 GESTÃO DE MEMBROS.....	8
4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS	8
4.1 ACTIVIDADES REGULARES	9
4.2 ACTIVIDADES ESPECÍFICAS	9
4.2.1 <i>No espaço lusófono</i>	9
4.2.2 <i>No espaço europeu</i>	9
4.2.3 <i>Fora do espaço europeu</i>	9
5. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006.....	11
PARECER SOBRE O PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2006	



Cláudia *Cláudia* *Cláudia*
Luís *Luís* *Luís*
Luís *Luís* *Luís*

INTRODUÇÃO

O ano de 2006 tem como marca importante, ponto de chegada e de partida, os dias 10, 11 e 12 de Maio, no compromisso de proximidade entre os enfermeiros e os cidadãos.

Maio será o momento de afirmação do caminho realizado, mas, sobretudo, de consolidação de novas perspectivas e novos rumos para a Enfermagem Portuguesa no contexto nacional, europeu e internacional.

O II Congresso como espaço de debate, a Assembleia Geral como espaço de decisão e o Dia Internacional do Enfermeiro como expressão de solidariedade serão os momentos que darão o suporte e a visibilidade da Enfermagem Portuguesa no contexto marcado pelas reformas do sistema de saúde e de educação no mundo de globalização que atravessamos.

O plano de actividade que aqui se apresenta para discussão e aprovação na Assembleia Geral do próximo dia 18 de Março é a expressão do compromisso que se assume com todos os membros, através do conjunto das actividades e do orçamento para o ano de 2006.

1. EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Esta área diz respeito ao desenvolvimento profissional, à qualidade dos cuidados, aos sistemas de informação, à reflexão ética e deontológica, à melhoria das condições para o exercício profissional e à garantia do controlo do exercício.

1.1 QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM E OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE ENFERMAGEM

1.1.1 CONSOLIDAÇÃO DO PROJECTO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM

Continuação do lançamento dos projectos de parceria com as instituições, com a realização das seguintes actividades:

- continuar a formação dos enfermeiros dinamizadores nas Instituições;
- realizar reuniões regionais de acompanhamento;
- preparar relatórios de progresso.

1.1.2 INDICADORES DA QUALIDADE

Definir um conjunto de indicadores sensíveis aos cuidados de enfermagem e divulgá-los.

Coligir e tratar informação relativa a projectos institucionais em curso e divulgá-los.

1.1.3 DESENVOLVIMENTO DA REFLEXÃO ÉTICA E DEONTOLÓGICA

- Realização do VII Seminário de Ética.
- Realização do 2.º Ciclo de Debates, em todas as secções regionais, sobre Cuidados Seguros



Cláudia *Cláudia* *Cláudia*
Luís *Luís* *Luís*
Luís *Luís* *Luís*

- Realização de reuniões de partilha com os enfermeiros das comissões de ética e os professores que leccionam Ética na área de Enfermagem.
- Criação da Comissão de Apoio à Reflexão Ética (CARE).
- Divulgação de pareceres, através da revista e do sítio da Ordem na Internet.
- Apoio à intervenção dos enfermeiros nos assuntos relacionadas com a ética e a deontologia.
- Realização de um encontro de formação dos membros dos Conselhos Jurisdicionais.
- Participação em grupos de trabalho, nas diferentes instâncias, a vários níveis, no âmbito da ética e deontologia de enfermagem e na saúde.
- Realização dos Encontros de Formação dos membros dos Conselhos Fiscais

1.1.4 SUPORTE ÀS BOAS PRÁTICAS

Continuar a produzir instrumentos de apoio ao exercício profissional que constituam guias de orientação de boas práticas para:

- a intervenção do enfermeiro na prevenção e no controlo da dor;
- cuidar de pessoas com feridas ou risco de alteração da integridade cutânea;
- cuidar da pessoa idosa;
- a reabilitação da pessoa com traumatismo vértebro-medular;
- administração de terapêutica.

Iniciar o trabalho conducente à elaboração de guias de orientação de boas práticas na:

- actividade transfusional;
- assistência à pessoa em fase final de vida.

1.1.5 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Apresentar ao Ministério da Saúde os requisitos e as funcionalidades do sistema, que garantam a utilização da Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE) e a produção de resumos mínimos de dados.

Continuar a intervenção junto do poder político, no sentido da implementação, em todas as instituições do Serviço Nacional de Saúde (SNS), dos sistemas de informação de enfermagem baseados na linguagem CIPE.

Efectuar a validação da tradução da versão 1 da CIPE.

Publicar e divulgar, em Portugal, a CIPE em formato de papel e *browser*.

Dinamizar a sua utilização, promovendo encontros para partilhar experiências.

1.2 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Na prossecução das estratégias de intervenção tendo em vista o desenvolvimento profissional, as actividades a desenvolver referem-se à certificação de competências, à individualização das especialidades, à formação em enfermagem, ao centro de recursos em conhecimento e à investigação em enfermagem.



Cláudia *Cláudia* *Cláudia*
Luís *Luís* *Luís*

1.2.1 CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

No quadro conducente ao desenvolvimento do processo de certificação de competências, realizar-se-ão as seguintes actividades:

- definir o modelo de desenvolvimento profissional / certificação de competências de enfermeiro e de enfermeiro especialista;
- debater a proposta de Sistema de Certificação de Competências com as instituições de ensino e instituições prestadoras de cuidados de saúde, organizações socioprofissionais, associações de estudantes e os enfermeiros em geral;
- elaborar a proposta de regulamento do processo de certificação de competências e desenvolvimento profissional dos enfermeiros, de forma a estabelecer as condições de acesso ao título de enfermeiro e de enfermeiro especialista;
- elaborar propostas de dispositivos necessários ao sistema de certificação de competências;
- discutir e aprofundar o quadro regulamentar com o Ministério da Saúde.

1.2.2 INDIVIDUALIZAÇÃO DAS ESPECIALIDADES

O processo de construção e operacionalização do novo modelo de especialidades em Enfermagem, conducente à aquisição de competências que suportarão a atribuição do título de enfermeiro especialista, será suportado nas seguintes actividades:

- elaborar proposta de Modelo de Individualização de Especialidades em Enfermagem;
- promover sinergias e recolher contributos para a concepção e implementação de percursos de profissionalização através de reuniões com os enfermeiros, as entidades empregadoras, os conselhos científicos das entidades formadoras, as associações profissionais e as organizações sindicais;
- definir os quadros de competências e descrever o perfil dos enfermeiros especialistas de cada área de Especialidade, com vista à atribuição do título.

1.2.3 FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM

- Acompanhar e intervir nas medidas tendentes à implementação do processo de Bolonha, no que respeita às suas implicações para a profissão e para o seu desenvolvimento.
- Identificar as necessidades em formação *versus* as necessidades em cuidados de enfermagem e oferta formativa.
- Garantir a participação nos processos de acreditação de cursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
- Definir os critérios para o reconhecimento de idoneidade dos serviços prestadores de cuidados como espaços formativos.

1.2.4 INVESTIGAÇÃO EM ENFERMAGEM

Tendo em vista contribuir para a construção / clarificação do pensamento investigativo em enfermagem e de uma prática baseada na evidência, considera-se necessário estudar os saberes utilizados na prática de enfermagem ao nível da prestação de cuidados, da gestão e da formação.

Neste sentido, propomos:



Cláudia *Cláudia* *Cláudia*
Luís *Luís* *Luís*

- definir e divulgar a orientação estratégica da Ordem dos Enfermeiros (OE) relativamente à investigação em enfermagem;
- promover a criação de um centro de estudos e investigação em enfermagem, com a colaboração de unidades / grupos de investigação;
- apoiar a formação e a investigação;
- concretizar o processo de criação do Centro de Recursos em Conhecimento para os enfermeiros portugueses, que estará disponível *online*;
- disponibilizar uma base de dados de resumos de dissertações de mestrado, doutoramento e outras apresentadas em concurso de provas públicas.
- definir critérios para aplicação de incentivos que permitam a produção científica e a sua aplicabilidade, de artigos e comunicações que tenham reflexos na qualidade da prestação de cuidados;
- facilitar o acesso à informação.

1.2.5 PROMOVER ENCONTROS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

- Encontro de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação.
- Encontro de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.
- Encontro de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária.
- Encontro Técnico-Científico sobre a demografia e o desenvolvimento da profissão.

1.3 CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL

1.3.1 ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Concluir a fase de teste e elaboração dos guiões para colheita de informação em visitas institucionais, que permitam desenvolver a monitorização em:

- lares de 3.^a idade,
- hospitais,
- centros de saúde,
- centros de enfermagem e policlínicas,
- centros de hemodiálise.

- Divulgar a posição da OE sobre a organização da formação dos auxiliares de acção médica (AAM) e de proposta de programa de formação teórico / prática para pessoal de apoio hospitalar / AAM.
- Preparar uma proposta de programa de formação para ajudantes familiares.
- Intervir junto da União das Misericórdias e da Federação das IPSS relativamente aos cuidados de enfermagem.
- Desenvolver orientações para os enfermeiros face às alterações na rede de cuidados e nas organizações de saúde.
- Concluir o estudo para a elaboração de instrumentos de regulação do exercício profissional em regime liberal (custeio e enquadramento jurídico-fiscal)
- Continuar o estudo para a elaboração de orientações relativas à actividade dos enfermeiros, na supervisão e formação de outros prestadores de cuidados.
- Harmonizar os critérios de identificação e intervenção em situações susceptíveis de configurar usurpação de funções e de exercício ilegal.



Cláudia *Luís* *Car. Jot.*
Luís *Luís* *af*

1.3.2 GARANTIA DA SEGURANÇA DOS CUIDADOS

- Realizar um estudo prospetivo das necessidades em cuidados de enfermagem da população portuguesa.
- Estabelecer e divulgar orientações de adequação de horas de cuidados de enfermagem às necessidades dos cidadãos.
- Sensibilizar os enfermeiros-gestores, o poder político e os cidadãos relativamente às medidas necessárias para uma dotação segura, em particular, os recursos físicos, técnicos / tecnológicos, materiais e humanos.

2. MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO – O ENFERMEIRO NA SOCIEDADE

Esta área abrange as relações com o cidadão, com os enfermeiros e com as organizações profissionais, bem como com o poder político.

2.1 II CONGRESSO ORDEM DOS ENFERMEIROS

- Realizar o II Congresso da Ordem dos Enfermeiros, subordinado ao tema “**O enfermeiro e o cidadão: compromisso (d)e proximidade**”.

2.2 DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM OS CIDADÃOS

2.2.1 PROMOVER A IMAGEM PÚBLICA DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM

- Promover-se-á a imagem pública dos cuidados de enfermagem através dos aspectos indicados de seguida.
- Comemoração das seguintes efemérides:

Dia	Mês	Designação
24	Março	Dia Mundial do Combate à Tuberculose
7	Abril	Dia Mundial da Saúde *
12	Maio	Dia Internacional do Enfermeiro **
21	Maio	Dia Nacional de Luta contra a Obesidade
1	Junho	Dia Internacional da Criança
5	Junho	Dia Mundial do Meio Ambiente
1 a 7	Agosto	Semana do Aleitamento Materno
1	Agosto	Dia Mundial do Aleitamento Materno
1	Outubro	Dia Internacional das Pessoas Idosas
10	Outubro	Dia Mundial da Saúde Mental
14	Novembro	Dia Mundial da Diabetes
3	Dezembro	Dia Internacional das Pessoas com Deficiência
10	Dezembro	Dia dos Direitos Humanos

* Em conjunto com as Ordens dos Farmacêuticos, Médicos e Médicos Dentistas.

** Em conjunto com o Fórum Nacional das Organizações Profissionais de Enfermagem (FNOPE).

- Publicar uma revista, num jornal de grande expansão nacional, dedicada à Enfermagem.



Cláudia *Cláudia* *Cláudia*
Luís *Luís* *Luís*

- Dar visibilidade ao contributo dos cuidados de enfermagem para a saúde das populações através da divulgação, junto dos média e dos membros, do trabalho desenvolvido na base de projectos inovadores que se configurem significativos para sociedade e para a profissão.
- Comemorar o Dia Internacional do Enfermeiro, subordinado ao tema “*Dotações seguras salvam vidas*”.

2.3 DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM OS ENFERMEIROS

Aspiramos ao desenvolvimento deste mandato social para com os enfermeiros, reforçando a proximidade com os colegas nos locais de trabalho e com os futuros enfermeiros e contribuindo para a divulgação de experiências, conhecimentos e saberes em enfermagem, através da realização das seguintes actividades:

- manter os espaços de interacção entre a Bastonária, os cidadãos e os enfermeiros;
- publicar regularmente a *Revista da Ordem dos Enfermeiros*, com a edição de números especiais ou de suplementos, sempre que se justifique;
- criar uma *newsletter* trimestral sobre assuntos nacionais e internacionais de enfermagem, para distribuição por correio electrónico aos membros;
- disponibilizar serviços aos membros, através da assinatura de protocolos;
- melhorar o atendimento aos membros;
- realizar as assembleias gerais – anual e quadrienal, esta em Maio –, com o objectivo de tomada de decisão de orientações estratégicas.

2.4 DESENVOLVIMENTO DO MANDATO SOCIAL PARA COM O PODER POLÍTICO

Pretendemos desenvolver o mandato social para com o poder político, tendo em vista o reforço da imagem e do mandato social dos enfermeiros. Neste sentido, desenvolveremos as actividades seguintes:

- exigir a homologação e publicação das portarias relativas ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem (CPLÉE) nas seis áreas existentes;
- propor a alteração do *Estatuto*;
- identificar e actuar nas áreas onde a emergência de novas profissões implica a consolidação dos campos de intervenção dos enfermeiros e o carácter insubstituível dos mesmos;
- participar na definição das políticas de saúde a nível local, regional e nacional;
- participar na definição das políticas de educação, nomeadamente no que respeita à saúde em geral e à enfermagem em particular.
- desenvolver parcerias com a Direcção-Geral da Saúde e a Ordem dos Médicos para a definição de um quadro de acção em situações de risco público (emergência e catástrofe);
- estabelecer um protocolo com a Direcção-Geral da Saúde para a criação de instrumentos facilitadores das necessidades em cuidados de enfermagem a nível local;
- intervir nas políticas de saúde e educação, procurando influenciar a governação;
- intervir junto da tutela, relativamente às alterações na rede de cuidados e nas organizações de saúde, nomeadamente no que respeita aos cuidados de saúde primários e cuidados continuados;



Cláudia *Cláudia* *Cláudia*
Luís *Luís* *Luís*
Luís *Luís* *Luís*

- realizar um fórum nacional sobre as reformas em curso no sector da saúde.

3. GESTÃO CENTRALIZADA DO PATRIMÓNIO E DE RECURSOS

3.1 GESTÃO DE PATRIMÓNIO

- Centralizar a gestão dos recursos.
- Realizar as obras de melhoramento e reabilitação do imóvel da sede nacional.
 - Controlar a execução dos projectos aprovados, respeitando as prioridades estabelecidas.
 - Elaborar projectos de rendibilização dos investimentos realizados.
 - Elaborar projecto sobre as obras de melhoramento e reabilitação do imóvel da sede nacional.
- Gerir o sistema de informação da Ordem
 - Adjudicar e implementar os módulos de gestão documental, agenda e inscrição em eventos.

3.2 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Adequar os recursos humanos à dinâmica das necessidades.
- Definir regras internas de relação laboral.
- Modernizar o sistema de controlo de assiduidade.
 - Identificar as necessidades de admissão / reorganização dos recursos humanos disponíveis,
 - Elaborar o plano de desenvolvimento profissional, de acordo com as necessidades da organização.
 - Adquirir um sistema informático de controlo de assiduidade.

3.3 GESTÃO DE MEMBROS

- Implementar o sistema de pagamento de quotização por débito no vencimento.
- Implementar um sistema que permita o controlo do envio de vinhetas de revalidação de cédulas profissionais e a consequente redução do número de reclamações e dos custos de reenvio.
- Reduzir os custos com a emissão de vinhetas de revalidação de cédulas profissionais.
 - Dar continuidade ao sistema iniciado com algumas instituições.
 - Adoptar um sistema de envio, por correio postal, que permita o controlo tanto do envio como da entrega – Correio Verde.
 - Definir um sistema de personalização, sem possibilidade de falsificação, a um menor custo.

4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Esta área de intervenção envolve uma resposta adequada e atempada às solicitações que nos são feitas pelas estruturas internacionais que integramos, de forma a contribuir para a divulgação,



Cláudia *Cláudia* *Cláudia*
Luís *Luís* *Luís*

visibilidade e consolidação da imagem da enfermagem portuguesa na Europa e no resto do mundo, pela recolha de informação internacional útil para o desenvolvimento da profissão em Portugal através das actividades indicadas de seguida.

4.1 ACTIVIDADES REGULARES

- Coordenação da actividade do Fórum Nacional das Organizações Profissionais de Enfermagem (FNOPE), promovendo a realização das reuniões plenárias necessárias.
- Representação da Ordem dos Enfermeiros em eventos internacionais de interesse, a designar pelo Conselho Directivo.
- Actualização regular da informação em inglês contida no sítio da Internet da Ordem dos Enfermeiros.
- Renovação da documentação de apresentação internacional da Ordem dos Enfermeiros em quatro línguas (português, espanhol, inglês e francês).

4.2 ACTIVIDADES ESPECÍFICAS

4.2.1 NO ESPAÇO LUSÓFONO

- Organizar um encontro de Associações de Enfermeiros dos Países de Língua Portuguesa, em 09 de Maio, em Lisboa.
- Concretizar o projecto *Biblioteca Móvel em Português*.
- Participar no Congresso Luso-Brasileiro de Bioética em Enfermagem.

4.2.2 NO ESPAÇO EUROPEU

- Acolher com sucesso a Assembleia Plenária da Federação Europeia das Associações de Enfermeiros (EFN), em 26 e 27 de Outubro, no Funchal.
- Coordenar o processo de adesão da OE à Federação Europeia dos Reguladores de Enfermagem (FEPI);
- Promover o trabalho conjunto, a nível internacional, com o delegado da Federação Nacional das Associações dos Estudantes de Enfermagem (FNAEE), no ENSG – European Nursing Student Group.
- Iniciar as diligências necessárias à concretização do projecto *Liderança Clínica de Enfermagem*, a desenvolver em parceria com o Royal College of Nursing (RCN) do Reino Unido.
- Participar no 5.º Encontro do Estudo Multinacional do Enfermeiro de Família, promovido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) Europa, que se realiza a 22 e 23 de Fevereiro, em Berlim, bem como garantir o acompanhamento e a assessoria necessários aos desenvolvimentos subsequentes deste projecto coordenado pela Comissão de Especialidade de Enfermagem Comunitária.
- Acompanhar e participar em iniciativas decorrentes da concretização das estratégias definidas nas conferências *Profissionais de Saúde Transpondo Fronteiras* (Health Professionals Crossing Borders), relativas à mobilidade transfronteiriça de profissionais de saúde e respectivas implicações.

4.2.3 FORA DO ESPAÇO EUROPEU

- Realizar as diligências necessárias para garantir a participação de enfermeiros na delegação portuguesa da Assembleia Mundial de Saúde de 2006, a realizar em Maio, em Genebra.



Cláudia *Cláudia* *Cláudia*
Leijó *Leijó* *Leijó*

- Promover o sucesso da candidatura da cidade de Lisboa a cidade anfitriã da Conferência e do Conselho de Representantes Nacionais (CNR) de 2011 do Conselho Internacional de Enfermagem (ICN).
- Preparar a participação no Encontro de Associações e no Encontro da Tríade (associações nacionais, reguladores e assessores ministeriais de enfermagem) promovidos pelo ICN, a realizar em Maio (17-18 e 19-20), em Genebra.
- Preparar a participação da OE na Conferência do ICN, a realizar em 2007, em Yokohama.
- Acompanhar e assessorar o projecto do ICN intitulado *Rapariga Urbana* (Urban Child Project), coordenado pela Comissão de Especialidade em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2006

O Conselho Directivo

Leijó
Cláudia *Jacinto*
Maria *Cláudia* *Cláudia*
Cláudia *Cláudia*
Cláudia *Cláudia*
Leijó *Leijó*

5. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

Princípios Orientadores

Os Orçamentos Corrente e de Investimento reflectem a concretização do Plano de Actividades apresentado e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Os pressupostos gerais na elaboração do orçamento para 2006 e relativamente aos custos, resultam da inflação prevista para 2006 e do crescimento da actividade em áreas novas.

Orçamento Corrente (Mapas nº1 e nº2)

Proveitos

a) Quotização

Quotas a emitir

Nº Enfermeiros	Quota Fixa Mensal	Quota Fixa Anual	Total Anual
48 116	7.48 €	89.76 €	4 318 892.16 €

Nota: enfermeiros a 31.12. 2005. Não inclui os membros admitidos em Dezembro.

De acordo com o enunciado e a previsão, a distribuição será a seguinte:

Secção Regional	Nº Membros	Percentagem Facturação Secções Regionais	€
Açores	1 320		165 111.72
Centro	10 585		285 032.88
Madeira	1 657		130 997.54
Norte	14 478		389 863.58
Sul	20 076		540 606.53
Total (*)	48 116		1 511 612.26
Proveito da Sede			2 807 279.90
Total Geral			4 318 892.16

(*) Não inclui os membros admitidos em Dezembro.



Custos

Merecem referência as seguintes rubricas:

a) Fornecimentos e Serviços Externos

*Deslocações e Estadias

Integra os custos com deslocações e estadias dos membros dos Órgãos Nacionais, Assembleia Geral, Grupos de Trabalho, Estudos e Representação Nacional e Internacional.

*Trabalhos Especializados

Nesta rubrica tem relevo a actividade editorial da Ordem, que será continuada através de publicações periódicas e não periódicas. A prioridade irá, como sempre, para a Revista da Ordem dos Enfermeiros, já que esta é uma das faces mais visíveis do que se fez, do que se faz e do que se perspectiva fazer na nossa Profissão, através da sua Ordem. Esta rubrica integra, ainda, estudos solicitados ao exterior.

b) Custos com o Pessoal

O acréscimo justifica-se pela necessidade de novos recrutamentos conjugado com um aumento médio da massa salarial.

c) Outros Custos e perdas operacionais

Está relacionado com a inscrição da Ordem como membro da OMS e com a quotização no ICN e PCN.

d) Custos e perdas financeiros

Integra os custos da SIBS referentes ao pagamento de quotas por multibanco, que apesar de ser significativo, considera-se ser uma opção de pagamento muito cómoda.

Inclui, ainda, os juros dos empréstimos bancários relativos aos investimentos em imóveis.



ESTRUTURA FINANCEIRA

Orçamento de Investimento (Mapa nº 5)

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

Em 2006, o orçamento concentra a gestão do património, razão pela qual não é comparável com os anos anteriores.

No entanto, é fundamental o investimento na melhoria dos sistemas de informação, designadamente na área da digitalização de documentos e continuar a investir na simplificação dos procedimentos administrativos, nomeadamente com a aquisição de *software* para Gestão Documental, desenvolvendo e utilizando as potencialidades que os meios informáticos permitem.

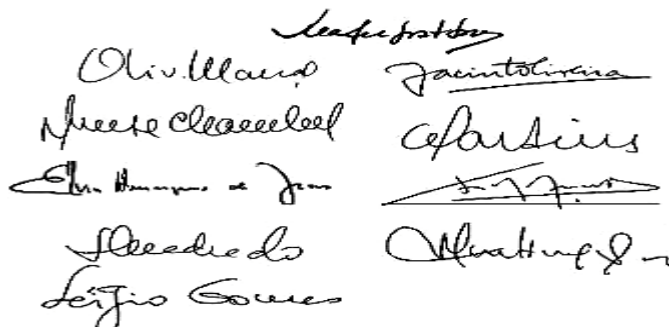
Valorizaremos, assim, a renovação periódica do nosso equipamento de *hardware* e procuraremos as melhores soluções de *software* que garantam a optimização dos recursos.

Disponibilidades Financeiras

Importa aqui referir que o pagamento efectivo e em tempo útil das quotas proporcionará disponibilidades para a concretização em pleno da missão a que a Ordem está cometida. A boa cobrança deverá ser, assim, uma preocupação de todos evitando desperdícios em recursos financeiros e humanos inerentes aos subseqüentes processos de esforço de cobrança.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2006

O Conselho Directivo



Cláudio *Luís* *Car. Jot.*
Luís *Luís* *af* *sm*

ORÇAMENTO CORRENTE

MAPA Nº 1

€

Proveitos	Total Realizado Bruto - 2005	Valor Realizado Líquido - 2005(1)	Previsto Bruto 2006	Previsto Líquido 2006 (2)
Proveitos Associativos				
Quotizações	4 183 833.28	2 719 491.65	4 318 892.16	2 807 279.90
Emolumentos	31 550.66	31 550.66	40 000.00	40 000.00
Proveitos Suplementares	25 749.69	25 749.69	125 000.00	125 000.00
Subsídios	2 970.82	2 970.82	0.00	0.00
Outros Proveitos Operacionais				
Imóveis - Encargos Secções	0,00	0,00	43 994.27	43 994.27
Outros	19 292.72	19 292.72	2 500.00	2 500.00
Proveitos Financeiros	71 470.69	71 470.69	60 000.00	60 000.00
Proveitos Extraordinários	5 198.26	5 198.26	7 500.00	7 500.00
TOTAL	4 340 066.12	2 875 724.49	4 597 886.43	3 086 274,17

- (1) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de € 1 464 341.63 reflectidos em custos na rubrica - Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).
 (2) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de € 1 511 612.26 reflectidos em custos na rubrica - Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).

MAPA Nº 2

€

Imóveis - Encargos das Secções Regionais (*)	Total Realizado 2005	Orçamentado 2006
Secção Regional Açores	0.00	0.00
Secção Regional Centro	0.00	9 832.14
Secção Regional Madeira	0.00	1 596.31
Secção Regional Norte	0.00	13 985.47
Secção Regional Sul	0.00	18 580.35
TOTAL	0.00	43 994.27


(*) Encargos de cada Secção Regional para as obras nos imóveis da Ordem dos Enfermeiros. A Sede Nacional centralizará todos os pagamentos, pelo que os encargos serão registadas como proveitos na Sede Nacional e como custos em cada uma das Secções Regionais, de acordo com a percentagem deliberada em reunião da Comissão de Património.

MAPA Nº 3

€		
Custos	Realizado 2005	Previsto 2006
Fornecimentos e serviços externos (1)	1 845 863.22	2 030 449.54
Impostos	12 367.18	12 500.00
Custos com o pessoal	301 646.37	364 949.61
Percentagem quotização emitida (Secções Regionais)	1 464 341.63	1 511 612.26
Outros custos e perdas operacionais	158 079.71	160 000.00
Amortizações	96 273.41	100 000.00
Custos e perdas financeiras	86 622.48	175 000.00
Custos e perdas extraordinárias	62 200.42	30 000.00
TOTAL CORRENTE	4 027 394.42	4 384 511.41

(1) Esta rubrica encontra-se desagregada com os custos mais expressivos decorrentes do Plano de Actividades:

- | | |
|--|------------|
| • Mailing aos membros | 300 000.00 |
| • Encontros e Conferências | 70 000.00 |
| • Congresso Nacional | 300 000.00 |
| • Grupos de Trabalho | 100 000.00 |
| • Revista, Outras publicações e gestão da informação | 410 000.00 |
| • Actividades decorrentes do Plano de Actividades | 350 000.00 |
| • Seguro de Responsabilidade Civil Profissional | 285 000.00 |


 Cláudio [Signature] [Signature]
 Sérgio [Signature] [Signature] [Signature]
 [Signature] [Signature]

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

MAPA Nº 4

	€	
Imobilizações	Realizado 2005	Previsto 2006
Imobilizações Corpóreas		
Equipamento administrativo	5 344.49	25 000.00
Equipamento informático	14 728.18	65 000.00
Outras imobilizações corpóreas	7 205.08	10 000.00
TOTAL	27 277.75	100 000.00

MAPA Nº 5

	€
Edifícios e outras construções (*)	Previsto 2006
Sede Nacional	
Secção Regional do Centro	1 264 018.00
Secção Regional da Madeira	369 902.00
Secção Regional do Norte	627 846.30
Secção Regional do Sul	
TOTAL	2 261 766.30

(*) O financiamento será efectuado com recurso a capitais alheios (empréstimo bancário).



Ex.ma Sra.

Presidente do Conselho Directivo
da Ordem dos Enfermeiros

Cláudia [Signature] Ou. J. [Signature]
Lúcia [Signature] [Signature]

Assunto: Parecer sobre Plano de Actividades e Orçamento para 2006

Vem o Conselho Fiscal, nos termos estatutários, apresentar o seu parecer sobre o assunto supracitado:

As opções estratégicas da Ordem para este mandato, estão bem patentes no plano de actividades proposto, que embora ambicioso e abrangente apresenta um orçamento consentâneo com a disponibilidade financeira salvaguardando os interesses legais instruídos.

Parecer

Da análise do documento decidiu este Conselho dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2006 e recomendar a sua aprovação na Assembleia Geral prevista para 18 de Março p.f.

Ordem dos Enfermeiros – Sede, 24 de Fevereiro de 2006

O Conselho Fiscal

Norberto Francisco Messias Pinto
Enf.º Norberto Francisco Messias Pinto

Inácio António Casaca Neves
Enf.º Inácio António Casaca Neves

Lídia Gomes Valinho
Enf.ª Lídia Gomes Valinho

Maria da Conceição Remesso Vieira
Enf.ª Maria da Conceição Remesso Vieira